



VISA FPAK Nº 584/APTE/2022 Emitido em 24/03/2022



REGULAMENTO DESPORTIVO

TROFÉU APTE



Art. 1 - ORGANIZAÇÃO DO TROFÉU APTE

A APTE (Associação Portuguesa de Trial Extremo), organiza uma manifestação desportiva reservada, denominada TROFÉU APTE, a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelo Plano Contingência FPAK (se aplicável), pelo presente Regulamento Desportivo e Regulamento Técnico do troféu.

O presente Regulamento tem como finalidade estabelecer o quadro regulamentar aplicável a provas/eventos do Troféu APTE que se realizem em Portugal e sob a égide da Federação Portuguesa Automobilismo e Karting (FPAK).

1.1 A Comissão Organizadora do Troféu é assim constituída:

- Membro Organizador: APTE
- Membros Coorganizadores: Clubes organizadores de cada evento

1.2A Direção de cada evento nomeada pela entidade organizadora, é responsável por todas as atividades e aplicação dos Regulamentos durante toda a duração do **evento**.

1.3 Toda a regulamentação particular, que não esteja de acordo com o Regulamento Desportivo e com o Regulamento Técnico, deve ser objeto de um pedido separado de autorização junto da FPAK. Depois da aprovação será objeto de um aditamento ao regulamento da particular da prova/evento.

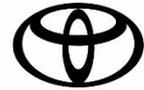
1.4 Englobados no **Troféu APTE**, são disputadas as seguintes provas:

GLADIUS / NORTEX4 CHALLENGE/ CISET4X4 COUÇO/CPTU4X4 BRAGANÇA/GRAF ADVENTURE SERIES/KING OF PORTUGAL

Art. 2 - PROVAS PONTUÁVEIS

2.1 - Conforme calendário desportivo e quadro abaixo:

1 a 3 de Abril 2022	GLADIUS
27 a 29 de Maio 2022	NORTEX4 CHALLENGE
9 de Julho de 2022	CISET4X4 COUÇO
6 de Agosto de 2022	CPTU4X4 BRAGANÇA
28 de Setembro de 2022	GRAF ADVENTURE SERIES
5 a 8 de Outubro 2022	KING OF PORTUGAL



Art. 3 – TERMINOLOGIA

TROFÉU APTE: Troféu composto por provas/eventos nacionais organizado pela APTE, sob a égide da Federação Portuguesa Automobilismo e Karting (FPAK).

PISTA TRIAL 4X4: Percurso fechado que compreende um conjunto de Trials integrados no mesmo circuito, que começa e termina no mesmo local, construído especialmente para provas/eventos de viaturas admitidas ao troféu nas diferentes Classes.

TRIAL: Ponto de obstáculo de maior dificuldade.

CLASSE: Agrupamento de viaturas, determinadas pelo diâmetro dos pneus, alterações estruturais, e outros critérios previstos no Regulamento Técnico do Troféu.

BRIEFING: Será obrigatoriamente organizado entre o fim das verificações administrativas e técnicas e o início da prova/evento.

PASSAPORTE TÉCNICO: Documento emitido pela FPAK e que identifica o veículo apresentado. Deve ser apresentado sempre que pedido pelos Comissários Técnicos.

NEUTRALIZAÇÃO: Tempo durante o qual as equipas estão paradas, por determinação da Direção da prova.

REAGRUPAMENTOS: Paragem prevista pela Organização, para permitir, por um lado, o regresso ao horário teórico, e, por outro, o reagrupamento das equipas que continuem em prova/evento.

PARQUE FECHADO: Zona na qual nenhuma reparação nem intervenção são possíveis.

ADITAMENTO: Informação oficial, que fará parte integrante do regulamento particular da prova/evento, destinada a modificar, precisar ou completar o mesmo. Os aditamentos deverão ser datados, assinados e numerados.

PROVAS DE CLASSIFICAÇÃO: Provas de Resistência em circuito fechado.

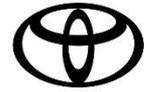
PAINÉIS DE INFORMAÇÃO: As informações transmitidas através de painéis não são consideradas como assistência ou ajuda exterior.

COLÉGIO COMISSÁRIOS DESPORTIVOS: O Colégio de Comissários Desportivos (CCD) - em todas as provas/eventos do TROFÉU APTE será constituído por 3 elementos. O clube organizador far-se-á representar no CCD pelo Diretor de Prova.

Art. 4 – REGULAMENTAÇÃO, APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO

4.1 Uma Prova/evento do Troféu APTE será disputada de acordo com:

- CDI / PGAK
- Regulamento Desportivo do Troféu APTE
- Regulamento Técnico do Troféu APTE
- Regulamento Particular da prova/evento.



4.2 O Diretor de Prova é responsável pela aplicação dos regulamentos durante o desenrolar do evento.

4.3 Toda a reclamação sobre esta aplicação ou todos os casos não previstos serão analisados pelo Colégio Comissários Desportivos da prova.

4.4 Todas as eventuais modificações ou disposições suplementares serão dadas a conhecer por aditamentos, datados, numerados e assinados. Estes aditamentos, serão informação oficial que fará parte integrante do regulamento particular da prova/evento, destinada a modificar, precisar ou completar o mesmo, e serão afixados no Quadro Oficial da Prova/evento. Os aditamentos serão realizados:

4.5 Pela Comissão Organizadora até ao dia das verificações, submetidos à aprovação prévia da FPAK ou elaborados e aprovados pelo CCD após o início das mesmas.

4.6 Quaisquer aditamentos emitidos devem obrigatoriamente ser afixados no Quadro Oficial da Prova/evento.

- Serão igualmente comunicados no mais curto espaço de tempo possível a todos os Concorrentes.

4.7 O regulamento particular de cada prova/evento deverá estar em conformidade com os regulamentos: Desportivo do Troféu APTE e o Regulamento Técnico da prova, e ser aprovado pela FPAK.

4.8 Nenhuma cláusula deste Regulamento poderá ser revogada ou alterada por um regulamento particular da prova/evento ou seus eventuais aditamentos.

4.9 Qualquer reclamação apresentada por um concorrente será transmitida para análise e decisão ao colégio de comissários desportivos (CCD).

4.10 Todos os casos não previstos pelo regulamento particular serão analisados pelo CCD, que detêm o exclusivo poder de decisão.

Art. 5 – EQUIPAS

5.1 Para correta interpretação deste texto, serão tidas em consideração as seguintes palavras:

- “Concorrente “utilizado para a pessoa física ou moral que inscreve o veículo.
- “Equipa” utilizada para o conjunto compreendendo o Piloto 1/Condutor e Piloto2/ Navegador.
- “Diretor desportivo da equipa” pessoa responsável pela equipa. Esta função poderá ser desempenhada pelo Piloto 1/Condutor e Piloto2/ Navegador, ou por uma terceira pessoa devidamente inscrita e devidamente licenciada pela FPAK.
- "Piloto 1/Condutor" - é toda a pessoa que conduz um Veículo 4x4 numa prova/evento, obrigatoriamente munida de uma licença de condutor ou concorrente/condutor, emitida pela FPAK.



- "Piloto2/Navegador" - é toda a pessoa física, que acompanha um condutor, no decurso de uma prova/evento, obrigatoriamente munida de uma licença de condutor/navegador, respetivamente, pela FPAK e que poderá conduzir a viatura em prova de Classificação.
- Assistência - é toda a pessoa física que presta ajuda à equipa.

5.2 Serão admitidas todas as equipas inscritas por um Concorrente. Os membros da equipa serão designados por Piloto1/Condutor e Piloto2/Navegador.

5.3 Durante o período de um Evento, e sempre que o Concorrente seja uma pessoa moral ou no caso de não se encontrar a bordo do veículo, todas as suas obrigações e responsabilidades incumbem na totalidade, solidariamente e indivisas ao Piloto1/Condutor declarado no boletim de inscrição.

5.4 A equipa deve manter-se completa, durante toda a duração do evento, no entanto, e por motivos de força maior um dos membros da equipa pode ser substituído desde que inscrito inicialmente e com a comunicação ao Diretor de Prova e autorização do CCD.

5.5 Toda a atitude desleal, incorreta ou fraudulenta tida por um Concorrente ou por um membro da equipa, incluindo o Diretor desportivo da equipa, será julgada pelo colégio de comissários desportivos, que pronunciará toda a eventual penalidade, que poderá ir até à desqualificação da equipa.

5.6 É obrigatório ao Piloto1/Condutor e Piloto2/Navegador o uso de equipamento próprio de acordo com o Regulamento Técnico do Troféu.

5.7 Assistências

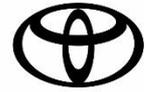
5.7.1 As equipas de Assistência só poderão intervir dentro das zonas específicas, ou indicadas/autorizadas para a assistência, em apoio mecânico às viaturas. Caso o concorrente solicite a sua intervenção por motivos de avaria, acidente ou desistência - no decorrer da prova/evento, apenas o poderá fazer após solicitar junto do chefe de posto ou Diretor de prova a sua autorização. A reparação das viaturas ao longo do percurso só pode ser feita pelo Piloto1/Condutor e piloto2/Navegador. Qualquer ajuda externa dá origem a penalização ou até mesmo desqualificação.

Art. 6 – RESPONSÁVEL PELAS RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

6.1 PRINCIPAIS MISSÕES

6.1.1 Conforme Artº.4.7 das PGAK

Prestar informações aos Concorrentes e manter com eles um papel de concertação. Esta missão deve ser confiada a um possuidor de licença emitida pela FPAK mínimo CDE, uma vez que implica conhecimento da regulamentação. O Responsável pelas Relações com os Concorrentes poderá assistir às reuniões do Colégio de Comissários Desportivos a fim de estar informado das decisões tomadas.



6.1.2 Para ser facilmente identificável pelos Concorrentes deverá:

6.1.2.1 Ser portador de uma identificação evidente

6.1.2.2 Ser apresentado aos Concorrentes se um "Briefing" de condutores for organizado

6.1.2.3 A sua fotografia deverá ser publicada, no regulamento da prova/evento ou em aditamento

6.2 PRESENÇA DURANTE A PROVA/EVENTO

O Secretário da Prova deverá estabelecer um plano das respetivas presenças, que será afixado no Quadro Oficial da Prova/evento e que comportará, obrigatoriamente:

- Presença nas Verificações Técnicas
- No Secretariado da Prova
- Na partida da Prova
- No paddock
- Na afixação dos Resultados

6.3 FUNÇÕES

- Fornecer, a todos os que o necessitem, respostas precisas às questões levantadas
- Dar todas as informações e precisões complementares relativas à regulamentação e ao desenrolar da prova/evento

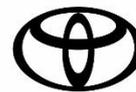
6.4 CONCERTAÇÃO

- Evitar que cheguem ao Colégio Comissários Desportivos os pedidos que possam encontrar solução satisfatória através de explicações precisas.
- Excluem-se desta ação os casos de reclamação (Exemplo: fornecer esclarecimentos sobre tempos contestados, com o apoio das informações dos controladores)
- O Responsável pelas Relações com os Concorrentes abster-se-á de quaisquer palavras, comentários ou ações suscetíveis de provocar protestos.

Art.7 – PEDIDO DE INSCRIÇÃO

7.1A participação nas provas/eventos do Troféu APTE é aberta a equipas constituídas por dois elementos, piloto 1/Condutor e piloto2/Navegador, formalizando a inscrição através dos contatos disponibilizados no Artigo 10º do presente Regulamento Desportivo.

7.2 Ao organizador, reserva-se o direito de recusar a entrada para o evento de qualquer candidato, equipa, concorrente, participante, ou qualquer outra pessoa, por qualquer motivo. De acordo com o Art. 3.14 do CDI a comissão organizadora pode recusar a inscrição numa prova/evento, deverá informar o interessado assim como a FPAK nos 2 dias seguintes ao encerramento das inscrições e o mais tardar cinco dias antes da prova/evento. Esta recusa deverá ser justificada.



7.3 A inscrição deverá ser formalizada antes do prazo definido para o fecho das inscrições. Esta deverá contemplar nos boletins de inscrição os nomes do Concorrente, dos pilotos e do Diretor desportivo da equipa e nome de equipa assim como a documentação da viatura.

7.4 Nenhuma modificação poderá ser introduzida no Boletim de Inscrição, exceto nos casos previstos no Regulamento Desportivo e Técnico. Todavia o Concorrente poderá livremente substituir a viatura indicada, por outra, até ao início das Verificações Administrativas/Técnicas.

7.5 Ao assinarem o Boletim de Inscrição, o Concorrente, bem como todos os elementos que constituem a equipa, submetem-se às disposições do Regulamento Desportivo, Regulamento Técnico, Regulamento Particular da Prova/evento e de todas as deliberações da Direção do Evento.

7.6 O pedido de inscrição não será aceite se não for acompanhado da respetiva taxa de inscrição ou de documento comprovativo do pagamento.

7.7 Não é autorizada a substituição de um Concorrente, após a publicação Oficial da lista de inscritos.

7.7.1 Apenas os membros da equipa (Piloto 1/Condutor e Piloto2/Navegador) poderão ser substituídos, nas seguintes condições:

7.7.1.1 Antes do início das Verificações Administrativas, com o acordo do Diretor da Prova.

Art. 8 - AUTOMÓVEIS ADMITIDOS

O Troféu é reservado a Pilotos e Navegadores cujos automóveis estejam em conformidade com o Regulamento Técnico do Troféu.

Art. 9 - CONCORRENTES, CONDUTORES E NAVEGADORES

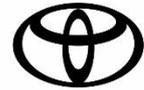
Serão admitidos a este Troféu, os Concorrentes e Pilotos, nacionais e internacionais.

Art. 10 - INSCRIÇÃO NA PROVA/EVENTO/TAXA DE INSCRIÇÃO/SEGURO DE PROVA/EVENTO DO TROFÉU APTE

10.1 Terá de ser, através do preenchimento e entrega do respetivo “Boletim de Inscrição” acompanhado da liquidação da taxa de inscrição (que inclui o seguro de responsabilidade civil), em cada prova do Troféu, de acordo com a seguinte tabela:

INSCRIÇÃO NO TROFÉU APTE

GLADIUS	ILIMITADO/LEGEND	400€
	MODIFICADOS/STOCK/UTV	350€
NORTEX4 CHALLENGE	a definir no RP	
CISSET4X4 COUÇO	a definir no RP	



CPTU4X4 BRAGANÇA a definir no RP

GRAF ADVENTURE SERIES a definir no RP

KING OF PORTUGAL a definir no RP

10.1.1 O valor da taxa de inscrição nas provas/eventos deverá ser indicado no Regulamento Particular de cada prova/evento.

10.1.2 As taxas de inscrição serão totalmente reembolsadas:

10.1.2.1 Aos candidatos cuja inscrição tenha sido recusada.

10.1.2.2 No caso do Evento não se realizar.

10.1.2.3 Conforme definido nas PGAK.

10.1.2.4 Em qualquer outra situação não prevista neste regulamento, não se efetuará qualquer tipo de devolução das taxas de inscrição.

10.1.3 É permitido inscrever um 3º elemento na equipa, mediante o pagamento do valor constante na Ficha de Inscrição de cada prova/evento.

10.2 Seguro da Prova/evento

Os seguros serão efetuados à Federação Portuguesa Automobilismo e Karting (FPAK) e de acordo com o Art. 17 das PGAK.

10.3 Locais de inscrição no Troféu

Definidos no Regulamento Particular de cada evento.

Art. 11 IDENTIFICAÇÃO

11.1 Cada veículo deverá estar devidamente identificado de acordo com o regulamento técnico do Troféu.

11.2 Todos os elementos da equipa serão identificados através de pulseira.

11.2.1 Em caso de degradação da respetiva pulseira, os concorrentes deverão solicitar no secretariado do evento a sua substituição, devolvendo a inicial.

Art. 12 – ORDEM DE PARTIDA/NÚMEROS

12.1 A atribuição dos números aos concorrentes é efetuada por solicitação do concorrente, no entanto, caso o número já se encontre pedido por outra equipa, a organização poderá atribuir um outro número.

12.2 O número de concorrente terá de ser o mesmo para todas as provas do Troféu APTE.

12.3 As partidas serão dadas de acordo com o Regulamento Particular de cada prova/evento, assim formando a grelha de partida.

12.4 Todas as equipas deverão, obrigatoriamente, dar entrada na Zona de Partida, 30 minutos antes da hora prevista de saída. A pré-grelha de partida terá que estar formada 15 minutos



antes da hora prevista de saída, sendo que as equipas que se apresentem após a formação da grelha de partida arrancarão na última posição da grelha.

12.5 A equipa que obtiver o melhor tempo no Prólogo Cronometrado, arrancará no 1º lugar na grelha para a partida da prova/evento e assim sucessivamente.

12.6 As partidas serão efetuadas pelo Diretor de Prova ou por pessoa designada por ele, sendo que a equipa que realizar falsa partida, estará sujeita a penalização de 15min.

Art. 13 – MANUAL DE PROVA

13.1 Todas as equipas receberão o manual de prova contendo uma descrição detalhada do itinerário a ser seguido obrigatoriamente.

13.2 A prova/evento será disputada no sentido estipulado no Manual da Prova, sendo proibido às equipas, sob pena de desqualificação, circularem em sentido inverso.

Art. 14 – PUBLICIDADE E IDENTIFICAÇÃO

14.1 É permitido às equipas a livre afixação de publicidade nos seus veículos desde que:

- Seja autorizada pelos Regulamento Desportivo, Técnico e Particular do Evento e a legislação de Portugal em vigor.
- Não seja contrária à boa moral e costumes.
- Não colida com os locais reservados á organização.
- Não impeça a visão da equipa através dos vidros.

Art. 15 – BRIEFING

15.1 Durante uma Prova/evento, um Briefing, com folha de presenças, será obrigatoriamente organizado entre o fim das verificações administrativas/técnicas e a partida da prova/evento.

15.1.1 Este Briefing inicial poderá ser transcrito em documento escrito entregue aos Concorrentes e afixado no Quadro Oficial.

15.1.2 Será obrigatoriamente efetuado pelo Diretor da Prova ou Diretor Adjunto.

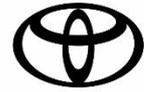
15.1.3 A presença de pelo menos um dos membros da equipa, é obrigatório. A não comparência no Briefing estará sujeita a penalização.

Art.16 – DESENVOLVIMENTO DO EVENTO

16.1 O evento inicia com as verificações administrativas e técnicas em parque fechado.

16.2 Todos os concorrentes receberão um Manual da prova com o respetivo programa Oficial, onde constarão todas as indicações sobre o tipo de evento a realizar.

16.3 Será feito um briefing, para uma explicação breve sobre o desenvolvimento do evento, para esclarecimento de dúvidas por parte das equipas.



16.4 As alterações aos regulamentos são comunicadas por aditamentos ou transmitidas durante o Briefing, completam o Regulamento Particular da prova/evento. É obrigatório a assinatura de um protocolo por parte de todos os concorrentes em como foram informados das mesmas.

16.5 Cada etapa da prova/evento poderá ter uma duração mínima de 3 horas e máxima de 6 horas, conforme for estabelecido no regulamento particular de cada evento.

16.6 Cada prova/evento poderá ser composto por duas ou mais etapas, conforme for estabelecido no regulamento particular de cada evento.

16.7 No decorrer do evento é permitida a alternância entre o Piloto1 e o Piloto 2.

16.8 No decorrer do evento não é permitida a ajuda do público ou qualquer outro elemento. Será atribuída a responsabilidade ao concorrente pela ajuda externa e implicará a desqualificação.

16.9 É permitido a entreaajuda de equipas participantes, desde que não ponham em causa a integridade física. Este tipo de ajuda não dá origem a qualquer tipo de bonificação.

16.10 Quando se depararem com um acidente no percurso, capotamento, avaria, ou veículo danificado, todos os participantes têm de fazer esforços razoáveis para avaliar a condição dos competidores envolvidos. Participantes que estejam envolvidos numa das situações referidas anteriormente, têm de fazer todos os esforços para sinalizar a sua condição à passagem de outros participantes (por exemplo, com o polegar para cima). Se for impossível avaliar o estado dos ocupantes no veículo, os participantes têm de informar da situação ao Comissário mais próximo, referindo o número do veículo. Qualquer participante tem de passar mensagem a um Comissário caso seja solicitado por outra equipa que se encontre presa num local.

16.11 No caso em que a equipa termine a sua prova/evento, esta fica proibida de circular em pista.

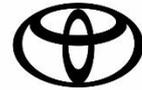
16.12 No decorrer do evento é permitida à equipa solicitar a ajuda por parte da organização, sendo que estará sujeita a desqualificação.

16.13 No decorrer do evento não é permitido bloquear intencionalmente a passagem dos veículos ou impedir a ultrapassagem, sob pena de penalização de 1hora.

16.14 No decorrer da prova/evento caso a pista se torne intransponível, ou que ponha em causa a integridade física dos participantes ou público, esta poderá ser alterada, cabendo unicamente essa decisão ao Diretor da Prova.

16.15 Não é permitido circular por fora do veículo. É obrigatório circular com as redes de proteção nas portas devidamente fechadas. Em caso de incumprimento sofrem uma penalização de 15min.

16.16 É permitido ao piloto 2 acompanhar o desenvolvimento da viatura no seu exterior, desde que não ponha em causa a sua integridade física.



16.17 Os pilotos deverão obrigatoriamente circular com todo o equipamento de segurança, de acordo com as suas regras de funcionamento/utilização.

16.18 A equipa não poderá prosseguir em prova/evento pondo em risco a sua integridade física.

16.19 O Diretor de Prova reserva-se o direito de retirar qualquer viatura da pista, quando esta esteja imobilizada e impedir a passagem de outros concorrentes, ou seja, o normal desenrolar do circuito.

16.20 As equipas são obrigadas a seguir as indicações do comissário, responsável pelo sector seletivo, sob pena de penalização.

16.21 Durante todo o evento, qualquer comportamento incorreto ou desrespeitoso ao Diretor de Prova, aos comissários, aos assistentes, por parte de uma equipa ou elementos identificados da mesma, implicará penalização que poderá ir até à desqualificação, podendo ainda ser alvo de sanções pela FPAK.

16.22 Beber bebidas alcoólicas na área oficial de inspeção técnica, ou áreas de parque fechado, boxes, pontos de assistência e pit-stops), no traçado da pista ou nas áreas circundantes é estritamente proibido para qualquer pessoa que faça parte da equipa inscrita. A utilização de narcóticos ou outras drogas ilegais ou ilícitas é proibido. Qualquer participante que aparente estar sob a influência de qualquer um dos acima mencionados poderá ser desqualificado e sujeito a suspensão de todos os eventos do TROFÉU APTE, podendo ainda ser alvo de sanção pela FPAK.

16.23 Durante todo o evento, as equipas deverão respeitar, escrupulosamente, as regras de defesa do Meio Ambiente, concretamente a proibição de fazer fogo nas zonas de mata, deitar lixo para o chão, deteriorar a vegetação, não sendo permitido o derrame de lubrificantes e combustíveis. O incumprimento das normas de respeito pelo Meio Ambiente, incorrerão em penalizações.

16.24 No final da prova, os veículos que a terminam, entram em Parque Fechado, onde devem permanecer durante 30min. Este parque será num local a designar pelo Diretor de prova.

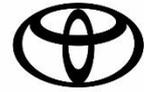
16.25 As penalizações das equipas serão comunicadas pelo Colégio de Comissários Desportivos.

16.26 A entrega de prémios ocorrerá de acordo com o definido no Regulamento Particular do Evento.

Art.17 SINALIZAÇÃO/ BANDEIRAS

17.1 Bandeira Verde: livre circulação em pista.

17.2 Bandeira Azul: Concorrente mais rápido aproxima-se (deixar ultrapassar viatura mais rápida).



- 17.3** Bandeira Amarela: Aviso que ocorreu um problema em pista (perigo/proibido ultrapassar), e deve reduzir a velocidade e circular com precaução.
- 17.4** Bandeira Vermelha: paragem da prova/evento (as viaturas devem automaticamente ser imobilizadas e/ou encaminhadas para as boxes por indicação do Diretor de Prova).
- 17.5** Bandeira Preta: entrar nas boxes na próxima volta (acompanhada do nº da viatura).
- 17.6** Bandeira Axadrezada: fim da prova/evento.

Art. 18 – CONTAGEM DAS INFRAÇÕES EM CADA SETOR SELETIVO NO CIRCUITO

Em cada sector seletivo, o Chefe de Posto deverá tomar nota ou registar as infrações verificadas no seu sector pelos concorrentes, sendo que a primeira infração verificada implica uma advertência à equipa, e a segunda infração implica as penalizações previstas no Regulamento. Estas penalizações serão aplicadas pelo Colégio de Comissários Desportivos.

18.1 As infrações verificadas são em função dos seguintes pontos:

- A não utilização dos equipamentos de segurança obrigatórios, pelo piloto 1 e piloto2.
- Tocar ou passar por cima ou por baixo do cabo do guincho quando em tensão.
- Os pilotos não podem circular por fora do veículo.
- Desrespeito pelas bandeiras.
- Derrube de estacas ou corte de fitas intencional.
- Veículo fora de pista, quando este ultrapassa, propositadamente, a linha das marcações com uma roda.
- A retirada de acessórios fixos da viatura voluntariamente ou por acidente (para choques, capot, guarda-lamas, etc...) e/ou problemas mecânicos visíveis que possam pôr em perigo os concorrentes, implica a deslocação da viatura à boxe. O concorrente poderá fazê-lo por vontade própria ou indicação do Comissário ou Diretor Prova. O incumprimento desta alínea anterior implica a aplicação de penalizações.
- Infrações no Circuito - incumprimento do percurso da classe dá direito à penalização de uma volta ou desqualificação do evento.

Art.19 – RECONHECIMENTO / PRÓLOGO

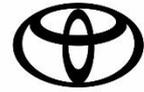
19.1 O reconhecimento do circuito é livre a todos os concorrentes, desde que não seja com a viatura de competição.

19.2 A duração do Prólogo Cronometrado será conforme o horário referente ao Programa do evento ou Regulamento particular da prova/evento.

19.3 O Prólogo será constituído por uma volta cronometrada.

19.4 Para o estabelecimento da classificação do Prólogo Cronometrado será tido em conta o melhor tempo da volta.

19.5 A ordem de partida para o Prólogo na prova/evento será definida por sorteio a realizar no briefing.



19.6 Em caso de empate nos tempos da melhor volta será feito um sorteio entre as equipas empatadas.

19.7 As equipas que por opção não tenham participado no Prólogo Cronometrado ou que não conseguiram obter tempos, a posição que ocuparão na grelha de partida será em último lugar.

Art.20 – REAGRUPAMENTOS

20.1 Reagrupamentos poderão ser efetuados, por proposta do Diretor de prova.

20.1.1 Por questões de segurança ou outras que se levantem e o justifiquem, poder-se-á parar um Evento antes do seu final. O Evento poderá ou não se reiniciar. Todas as decisões que tiverem de ser tomadas nestas circunstâncias, serão debatidas e analisadas pelo Colégio de Comissários Desportivos.

ART. 21 – PARQUE FECHADO

21.1 O parque fechado realiza-se em local e hora mediante o programa oficial da prova/evento.

21.2 Após o término da prova/evento, todas as viaturas têm de ser deslocadas para o parque fechado pelo Piloto1/conductor. O piloto1/conductor e piloto2/navegador deverão abandonar imediatamente o interior do parque, sendo desde então proibida a entrada a qualquer um dos elementos da equipa.

21.3 Após o término da prova/evento, os veículos ficam 30 min em regime de Parque Fechado, com interdição de proceder a qualquer reparação ou abastecimento.

Art.22 – VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

22.1 As verificações administrativas compreendem a verificação dos documentos:

- Licenças Desportivas
- Autorizações diversas, etc.
- Passaporte Técnico FPAK (equipas iniciais)

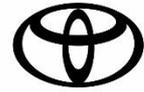
22.2 Só as equipas que tenham sido aprovadas nas verificações administrativas, podem apresentar o seu veículo nas verificações técnicas.

22.3 A partida será recusada a todo o veículo que não esteja conforme as características da inscrição, que não seja aprovado nas verificações administrativas e técnicas, bem como não cumpra com as normas de segurança do presente regulamento.

22.4 Em qualquer momento da prova/evento, podem ser efetuadas verificações complementares, tanto aos membros da equipa como aos veículos.

22.5 O Concorrente é responsável a todo o momento pela legalidade técnica do seu veículo.

- O facto de apresentar um veículo no controlo técnico é considerado como uma declaração implícita de legalidade.



22.6 As Verificações Técnicas compreendem a verificação de todas as características técnicas e dos equipamentos de segurança previstos, tal como descrito no Regulamento Técnico do Troféu.

- No seguimento das verificações técnicas e no caso da não conformidade de um veículo, um prazo poderá ser concedido pelo delegado Técnico e/ou Comissário Técnico Chefe, para que o mesmo seja repostado conforme com a regulamentação correspondente.

- A apresentação de um veículo não conforme com as características técnicas da classe, implica a participação recusada e a impossibilidade de participar no evento.

Art.23 - CLASSIFICAÇÃO POR PROVA/EVENTO

23.1 A cronometragem é da responsabilidade da entidade contratada para o efeito, sendo a mesma oficializada com a aprovação do Colégio de Comissários Desportivos.

23.2 A classificação será estabelecida por classe, de acordo com o tempo e número de voltas, sendo que existe um número pré-estabelecido de voltas e tempo máximo de prova (ex: o vencedor é o que dá o número de voltas previstas em menor tempo).

23.3 As penalizações serão expressas em horas, minutos e segundos ou em voltas.

23.4 Será estabelecida uma classificação separada para todas as classes do Troféu.

23.5 As Classificações oficiais provisórias do evento serão afixadas no quadro oficial, após o final da prova/evento.

23.6 As Classificações oficiais provisórias tornar-se-ão Oficiais Finais pelo menos 30 minutos após a afixação da classificação provisória.

23.7 Nas Classificações tem de constar a data, hora e a assinatura dos Comissários Desportivos.

23.8A localização deste quadro oficial, que servirá para afixar todas as informações sobre a prova/evento, deverá ser do conhecimento geral dos concorrentes e dos órgãos de comunicação social.

Art. 24 – PENALIZAÇÕES

24.1 Participação recusada / impossibilidade de participar

24.1.1 Pneus fora de medidas da classe

24.1.2 Falta dos equipamentos individuais de segurança previstos no Regulamento Técnico

24.1.3 A falta ou má colocação da publicidade obrigatória

24.1.4 Veículo não conforme às características da inscrição, nas verificações administrativas e técnicas

24.1.5 Não utilização de redes de proteção dos vidros laterais de porta



24.2 Desqualificação

- 24.2.1** O abandono de um membro da equipa ou a admissão de um terceiro, caso não tenha sido feito o registo prévio aquando das verificações administrativas
- 24.2.2** Atitude desleal, incorreta ou fraudulenta tida por um Concorrente ou equipa
- 24.2.3** Circular voluntariamente em sentido inverso do percurso
- 24.2.4** Ausência de uma publicidade obrigatória durante a prova/evento
- 24.2.5** Troca de veículo por parte da equipa
- 24.2.6** Ajuda externa à equipa, incluindo a da organização. São exceções a esta alínea quando exista perigo para os ocupantes do veículo, membros da organização e ou publico ou quando o veículo está a impedir o normal funcionamento do circuito.
- 24.2.7** Não utilização dos equipamentos individuais de segurança, durante a prova
- 24.2.8** Abastecimento fora dos locais específicos para o efeito (ZA- Zona de abastecimento)
- 24.2.9** Infração ao regime de Parque Fechado

24.3 Penalizações

24.3.1. Falsa partida	1 volta
24.3.2. Falta de presença da equipa no Briefing	1 hora
24.3.3. Bloqueio intencional à passagem dos veículos ou impedir a ultrapassagem	1 hora
24.3.4. Circularsem os cintos de segurança apertados	15 min
24.3.5. Desrespeito pelas indicações do comissário	15 min
24.3.6. Comportamento incorreto ou desrespeitoso para com um comissário	1 hora a desqualificação
24.3.7. Incumprimento das regras de defesa do Meio Ambiente	1 hora
24.3.8. Não utilização de redes de proteção dos vidros laterais de porta	10 min à 1ª chamada de atenção. A partir da 3ª chamada 1 hora a desqualificação
24.3.9. Não cumprimento do percurso definido para a Classe	1 volta a desqualificação
24.3.10. Abuso ou excesso de batidas traseiras a um veículo mais lento	15 min



Art.25 - CLASSIFICAÇÃO DO TROFÉU

Em cada prova/evento do TROFÉU APTE, os Concorrentes às provas referidas no Art.2, obterão os seguintes pontos, consoante o lugar que lhes couber na classificação geral final da respetiva classe.

25.1 Tabela Pontuação

Classificação	Pontuação	Classificação	Pontuação
1º	25	11º	10
2º	23	12º	9
3º	21	13º	8
4º	19	14º	7
5º	17	15º	6
6º	15	16º	5
7º	14	17º	4
8º	13	18º	3
9º	12	19º	2
10º	11	20º	1

25.2 A partir do vigésimo primeiro classificado, todos recebem 0 pontos.

25.3 A classificação final de cada evento é determinada pelo maior número de voltas previstas para a prova no menor tempo possível, após exclusões das possíveis penalizações.

25.4 A chegada será assinalada pela exibição de uma bandeira de xadrez. A corrida terminará, decorridas as 2h30 sobre a partida, no momento em que uma viatura passar na linha de meta.

25.5 A cronometragem encerrará, para todas as equipas, quando termina o tempo estipulado para cada etapa de cada prova, de acordo com o definido no Regulamento Particular.

25.6 Para as Classificações Finais do **TROFÉU APTE**, será considerado:

25.6.1 O somatório dos resultados obtidos por cada concorrente nos eventos em que participou.

25.6.2 Após cada evento será atualizada a classificação geral que resulta do somatório acumulado dos eventos.

25.6.3 Em caso de empates na Classificação Final do TROFÉU APTE, será declarado o melhor classificado, aquele que obteve maior número de vitórias nas provas (na geral e em prólogos, em caso de segundo empate).

Art. 26 - SEGURANÇA

Em todas as provas/eventos integradas no **TROFÉU APTE**, é obrigatório o cumprimento das normas de segurança impostas pelo Regulamento Técnico.



Art. 27 – PRÉMIOS POR PROVA/EVENTO - DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

27.1 Têm de ser obrigatoriamente distribuídos no pódio conforme se segue.

27.1.1 Classificações por Classe, por Prova/evento do TROFÉU APTE

- Aos 3 primeiros classificados da Geral – Troféus personalizados.
- Aos restantes - Troféu de participação.
- Haverá prémios monetários por evento.
- Outros prémios particulares poderão ser atribuídos.

27.2 A entrega de prémios será realizada sempre no final de cada evento. Será obrigatório a presença dos (Piloto 1/Condutor e Piloto 2/Navegador).

27.3 Todas as equipas que não compareçam na cerimónia de entrega de prémios, perderão o direito aos mesmos.

27.4 Prémio por prova/evento - de acordo com o regulamento particular da prova/evento.

Art.28 - PRÉMIOS FINAIS DO TROFÉU APTE

28.1 Haverá prémios monetários a distribuir pelas diferentes classes do TROFÉU APTE

Art.29 – RECLAMAÇÕES/APELOS

29.1 Os Concorrentes, e apenas estes, têm o direito de reclamação que lhes confere o artigo 14º das PGAK. Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos pelo Artigo 14 das PGAK.

29.2 O montante da taxa de reclamação fixado é de € 500.

29.3 Despesas com reclamações - o depósito de garantia para cobertura de despesas com a eventual desmontagem, montagem sempre que o teor da reclamação a isso obrigue, será de:

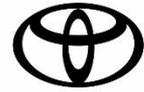
Automóveis

- a) 1.000 € - Incidindo apenas sobre um determinado órgão da viatura;
- b) 3.000 € - Incidindo sobre diferentes órgãos da viatura;

29.4 Apelos - os concorrentes têm o direito de apelo que lhes confere o Artigo 15 do CDI e Artigo 14 das PGAK.

29.4.1 - Taxa de apelo nacional - 2.500 €, independentemente das custas ou modalidade.

29.4.2 - Penalidades sem direito a apelo - as penalidades previstas nas prescrições específicas e/ou nos regulamentos de campeonatos, taças, troféus, series, desafios ou critérios que expressamente o estabeleçam. Bem como as penalidades observadas pelos juizes de facto, previamente nomeados.



Art. 30 - CONDIÇÕES/RENÚNCIA/RESPONSABILIDADE

30.1 De acordo com o Art. 3.14 do CDI a comissão organizadora pode recusar a inscrição numa prova/evento, deverá informar o interessado assim como a FPAK nos 2 dias seguintes ao encerramento das inscrições e o mais tardar cinco dias antes da prova/evento. Esta recusa deverá ser justificada.

30.2 O leitor deste Regulamento e participante no TROFÉUAPTE, concorda em renunciar, libertar, proteger, isentar e defender o promotor e organizador do TROFÉU APTE, e cada um de seus herdeiros, sucessores, diretores, funcionários, empregados, agentes, contratados, voluntários e todas as suas respectivas companhias de seguros, sucessores de interesse, patrocinadores comerciais e corporativos, agentes, colaboradores, representantes, cessionários, funcionários, diretores e acionistas de todas e quaisquer reclamações, responsabilidades, perdas, custos ou danos ou despesas de qualquer outra perda ou dano causado ou alegado por ter surgido, a partir de qualquer uso de qualquer informação contida neste Regulamento ou em razão de qualquer informação incorreta, omissão de informação, ou qualquer ato negligente ou relacionado com este Regulamento.

30.3 O leitor deste Regulamento, todos os participantes do TROFÉU APTE, e qualquer utilizador de qualquer dispositivo de segurança, assumem todos os riscos envolvidos no uso de qualquer informação contida nos Regulamentos que regem o TROFÉU APTE, para participar nesta prova e na operação de um veículo.

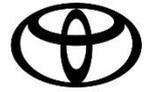
30.4 Nada escrito nos vários Regulamentos pretende ser aconselhamento profissional, competente ou qualificado sobre como projetar, construir, fabricar, instalar ou utilizar qualquer veículo, componente, parte, dispositivo, sistema ou equipamento, incluindo os sistemas de segurança.

30.5 Nenhuma garantia ou representação é feita quanto à capacidade de qualquer das informações contidas neste conjunto de regras, para proteger qualquer leitor destes Regulamentos, qualquer participante do TROFÉU APTE, ou qualquer utilizador de qualquer veículo, parte, sistema ou dispositivo de segurança (seja aqui ou não mencionado) de lesões, danos à propriedade ou morte.

30.6 Ao participar de alguma forma no evento TROFÉU APTE, significa que todos os participantes compreendem e concordam que a participação num evento off-road, a instalação ou utilização de qualquer dispositivo de segurança e operação de um veículo off-road para qualquer finalidade, PODE SER PERIGOSO e apresenta um risco de danos materiais, ferimentos ou morte.

30.7 Todos os participantes assumem todos e quaisquer riscos associados ao uso de quaisquer informações publicadas neste Regulamentos, mesmo se esses riscos são conhecidos ou desconhecidos, inerentes ou não da participação no TROFÉU APTE.

30.8 A APTE não se responsabiliza por decisões tomadas por indivíduos ou outros que utilizem estes Regulamentos.



30.9 A APTE não assume qualquer responsabilidade por atrasos, adiamentos ou cancelamentos de todo ou parte do TROFÉU APTE, por qualquer motivo, incluindo o mau tempo ou condições do percurso inseguras.

30.10 Os participantes do TROFÉU APTE e voluntários não são empregados da APTE. Os participantes do evento TROFÉU APTE assumem toda a responsabilidade por todos os encargos, prémios e impostos devidos sobre as verbas, prémios, ou outros que possam receber como resultado da sua participação no evento.

Art.31 – APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DAS PRESENTES PRESCRIÇÕES

31.1 Em caso de diferendo relativo à interpretação das presentes Prescrições, apenas a FPAK está qualificada para tomar uma decisão.

31.2 Eventuais alterações ou aditamentos às presentes Prescrições Específicas poderão ser efetuadas a qualquer momento pela FPAK.

Art. 32 - OMISSÕES

Todos os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela FPAK.

Art.33 - MODIFICAÇÕES

Qualquer modificação ao presente regulamento será efetuada de acordo com o art. 1.6.1 das PGAK.

Art.34 - VALIDADE

O presente regulamento entra em vigor, a partir da sua publicação no site FPAK.